

CHAMADA INTERNA Nº 06/ 2025



PROGRAMA DE INSERÇÃO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES PPG EEAN

1. DO OBJETIVO

O objetivo da presente chamada interna é selecionar docentes da Escola de Enfermagem Anna Nery/ UFRJ em regime de trabalho de dedicação exclusiva, portadores do título de doutor obtido com, no mínimo, 01 ano e, no máximo, 15 anos, para integrar o corpo docente do Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery durante o período quadrienal 2025-2028 na condição de “**Novo Docente Permanente**”, conforme o Programa de Inserção de Novos Docentes Permanentes do PPG-EEAN aprovado em Reunião Deliberativa da CEPGPEn em 01 de outubro de 2025.

2. PERFIL MÍNIMO EXIGIDO PARA CANDIDATURA

2.1 Apresentar, no mínimo, 300 pontos em artigos científicos publicados em periódicos estrato A no período 2020-2025, conforme critérios de estratificação da produção intelectual da Área Enfermagem para o quadriênio 2025-2028, disponível no Documento de Área publicado no sítio eletrônico da Capes;

2.2 Apresentar, no mínimo, uma atividade de internacionalização no período de 2020-2025, dentre as seguintes possibilidades: publicação em parceria com pesquisadores estrangeiro; mobilidade para o exterior para o desenvolvimento de atividades técnico-científicas em instituições estrangeira (visita técnica, estágio, treinamento/estudo com, no mínimo, cinco dias); participação em grupo de pesquisa no exterior; coordenação/participação de projeto de pesquisa realizados com equipe internacional; participação como membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações; conferencistas ou membro de comissão científica em eventos científicos ocorridos no exterior; membro de corpo editorial ou editor de periódicos científicos editados no exterior; prêmios outorgados por instituição estrangeira; representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas).

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar a candidatura para o endereço eletrônico: ppgeeean@gmail.com - até as 23:59 horas do último dia de inscrição expresso no cronograma desta Chamada, com o título: “Programa de Inserção de Novos Docentes PPG-EEAN 2025-2028”, contendo a documentação solicitada:

- 3.1 PDF dos Documentos de identificação: Civil, Profissional, CPF, certificado de serviço militar obrigatório (ou de sua dispensa);
- 3.2 Link do Currículo Lattes publicado no site do CNPq, com data de atualização do mês vigente à sua inscrição nesta Chamada;
- 3.3 PDF da Ficha de Inscrição disponibilizada pelo PPG preenchida (Anexo I desta Chamada);
- 3.4 Formulário no formato Word com listagem dos artigos científicos e os devidos *links* de acesso *online* (Anexo II desta Chamada);
- 3.5 PDF das comprovações de artigos aceitos (*Print* da página virtual da revista ou carta de aceite);
- 3.6 PDF do Plano de trabalho para o quadriênio (Anexo III desta Chamada);
- 3.7 Demais documentos comprobatórios, conforme itens de avaliação descritos nas seções 5.1 e 5.2.

4. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas corresponderá ao percentual mínimo de 10% e máximo de 20% do número total de Docentes Permanentes (DP) credenciados pelo programa para o quadriênio 2025-2028 - DP: 26, ou seja, número mínimo: três vagas; número máximo: cinco vagas. A definição do número final de vagas considerará o equilíbrio de distribuição dos docentes nas linhas de pesquisa, o equilíbrio da proporcionalidade entre docentes permanentes e colaboradores (80% e 20%) e a demanda qualificada das candidaturas.

5. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS E CRITÉRIOS DE DESEMPENHO

5.1 CRITÉRIO A SER AVALIADO NA PRIMEIRA ETAPA:

5.1.1 Produção científica: esta avaliação possibilitará obter a primeira pontuação do candidato. Será avaliada a produção científica publicada ou aceita para publicação no período 2020-2025 em periódicos científicos estratificados entre E1 e E5. Para tanto, será

utilizado o critério de estratificação da produção intelectual da Área Enfermagem expressa no documento de Área 2025-2028. Para a comprovação dos artigos aceitos deverá ser apresentada a carta de aceite da revista ou o “Print” da informação de aceite presente na página virtual da revista.

A análise pela Comissão de Avaliação da produção científica será feita a partir do formulário preenchido pelo candidato com a listagem das produções publicadas e das aceitas com comprovação (Anexo II).

PONTUAÇÃO A SER AVALIADA:

A pontuação do candidato obtida pelo candidato considerará a seguinte estratificação:

- Artigo estrato E1: **100 pontos**;
- Artigo estrato E2: **85 pontos**;
- Artigo estrato E3: **70 pontos**;
- Artigo estrato E4: **60 pontos**;
- Artigo estrato E5: **50 pontos**.

Pontuação final: somatório de pontos dos artigos estratificados entre E1 e E5 publicados ou aceitos para publicação no período de 2020 a 2025.

5.2 CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA SEGUNDA ETAPA:

À pontuação obtida pelo candidato no critério da produção intelectual poderá ser acrescida a seguinte pontuação, conforme os critérios abaixo descritos:

5.2.1 Internacionalização: atividades de internacionalização realizadas/desenvolvidas pelo candidato no período 2020-2025. Tipos de atividades de internacionalização a serem consideradas para análise: publicação em parceria com pesquisadores estrangeiro; mobilidade para o exterior para o desenvolvimento de atividades técnico-científicas em instituições estrangeira (visita técnica, estágio, treinamento/estudo com, no mínimo, cinco dias); participação em grupo de pesquisa no exterior; coordenação/participação de projeto de pesquisa realizados com equipe internacional; participação como membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações; conferencistas ou membro de comissão científica em eventos científicos ocorridos no exterior; membro de corpo editorial ou editor de periódicos científicos editados no exterior; prêmios outorgados por instituição estrangeira; representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas).

PONTUAÇÃO A SER AVALIADA:

- Candidato comprova de uma a duas atividades de internacionalização: **25 pontos**;

-Candidato comprova três ou mais atividades de internacionalização: **50 pontos**;

As atividades de internacionalização poderão ser comprovadas por meio de certificados, declarações, cópias da primeira página de artigos, dentre outras possibilidades.

5.2.2 Avaliação curricular: itens a serem avaliados: integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa vinculado a Grupos de Pesquisa do CNPq; ter experiência de ensino em curso de graduação; ter concluído orientação de pesquisa de estudantes de Graduação e/ou Pós-graduação *Lato-Sensu* e/ou PG *Stricto-Sensu*; obtenção de auxílio financeiro para pesquisa (aquisição como coordenador ou participação em equipe) ou aquisição bolsas de iniciação científica (2020-2025); cargos nacionais ou colaborações nacionais (outros estados) ocupados/realizadas ou em andamento (2020-2025).

PONTUAÇÃO A SER AVALIADA

-Curriculum atende cinco a seis itens: **50 pontos**;

-Curriculum atende três a quatro itens: **25 pontos**;

-Curriculum atende a menos de três itens: **15 pontos**.

As atividades deste item de avaliação poderão ser comprovadas através do registro no Curriculum Lattes ou por meio do envio de certificados, declarações, dentre outras possibilidades de documentos.

5.2.3 Plano de trabalho para o quadriênio (2025-2028): apresentar uma proposta de desenvolvimento que atenda a uma das linhas de pesquisa do PPG (descrição das linhas disponível no site: www.posgraduacao.eean.ufrj.br), contemplando:

- a) Previsão de atividades de ensino com indicação das disciplinas obrigatórias e eletivas a serem ministradas no PPG nos anos 2026-2028;
- b) Projeto de Pesquisa (PP) a ser desenvolvido no âmbito do PPG (próprio ou inserção em PP de outro DP);
- c) Atividades de extensão ou pesquisa-extensão a serem realizadas ao longo do quadriênio;

-
- d) Plano de difusão do conhecimento no formato de artigos a ser gerado pelo PP junto aos futuros estudantes (produção científica compatível com a avaliação do PPG) e no formato de produção técnico-tecnológica, conforme documento de classificação da produção técnica da Área da Enfermagem na CAPES;
 - e) Plano de captação de recursos para financiamento de pesquisa (editais em vistas a concorrer) no período de 2025-2028.
 - f) Proposta de atividades de internacionalização para o quadriênio (2025-2028), conforme atividades listadas no formulário do plano de trabalho.

PONTUAÇÃO A SER AVALIADA:

- Plano de trabalho atende a cinco a seis itens: **50 pontos**;
- Plano de trabalho atende a três a quatro itens: **25 pontos**;
- Plano de trabalho atende a menos de três itens: **15 pontos**.

6. PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Para ser avaliada(o), a(o) docente deverá atender os itens constantes na seção 2 desta Chamada Interna – “Perfil Mínimo”;
- 6.2 A pontuação final do candidato será obtida através do somatório dos pontos obtidos na primeira etapa com a da segunda etapa;
- 6.3 Os candidatos que atenderem ao perfil mínimo e forem avaliados serão classificados conforme a pontuação final alcançada pelo docente;
- 6.4 O credenciamento ocorrerá seguindo-se a classificação, em atenção ao número de vagas disponibilizado conforme item 4 desta Chamada Interna - número de vagas mínimo e máximo.
- 6.5 No caso de empate será considerada: a. A maior pontuação em artigos científicos publicados em periódicos de maior estrato; b. A junção deste item “a” em autoria com DP do PPG; c. A junção destes itens “a” e “b” em coautoria com autor estrangeiro.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO

Os recursos ao resultado do credenciamento no Programa de Inserção de Novos Docentes poderão ser solicitados em até 48 horas após a divulgação do resultado da presente Chamada Interna por meio de encaminhamento de documento

circunstaciado à Comissão de Avaliação, com exposição de motivo principal do recurso e justificativa da solicitação. Após a análise da solicitação, o Resultado Final será divulgado conforme cronograma, não cabendo Recurso a este resultado. A solicitação deverá ser encaminhada ao email: ppgeean@gmail.com com o título “Recurso ao Resultado da Chamada Interna – Programa de Inserção de Novos Docentes Permanentes PPG EEAN” até às 23:59 horas do último dia para o recurso previsto no cronograma desta Chamada Interna.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO
Lançamento da Chamada Interna	13/11/2025
Período de Inscrição dos Candidatos	14/11 a 03/12/2025 *até as 23:59h – horário de Brasília.
Avaliação das Candidaturas	04 a 16/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	18/12/2025
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	19 e 20/12/2025
Divulgação do Resultado Final	23/12/2025

Profa. Dra. Sabrina da Costa Machado Duarte

Coordenadora do PPG EEAN/ UFRJ